

## REGULAMENTO - 1ª CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO

**Artigo 1º.** - O evento esportivo, denominado "1ª CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO", é realizado pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira – RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em parceria com a empresa Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

### CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 2º.** - A "1ª CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO", doravante denominada "corrida", será realizada no dia 1º de junho de 2025, na cidade de Marcelino Vieira, Rio Grande do Norte.

**Artigo 3º.** - O horário da concentração será a partir das 5h, com largada às 6h, em frente a Praça da Matriz, localizado em Marcelino Vieira – RN.

**Artigo 4º.** - A corrida acontecerá em um percurso de aproximadamente 5 km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA) e da World Athletics.

**Artigo 5º.** - Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários da Prefeitura Municipal, colaboradores e funcionários da empresa Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

**Artigo 6º.** - Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 7º.** - As inscrições estarão abertas desde as 19hs do dia 1º de maio de 2025. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

**Artigo 8º.** - As inscrições serão limitadas a 500 (quinhentos) atletas e poderão ser realizadas pela internet, no endereço: <https://correparaiba.com/evento/MARCELINOVIIEIRA> .

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) + já incluso a taxa do site para o kit completo.

§ 2º. Esgotando o limite estabelecido, à critério da organização, poderá ser formado um lote extra.

§ 3º. Os valores previamente divulgados poderão sofrer reajustes, sem necessidade de prévia comunicação, em função da necessidade de readequação dos custos estabelecidos para realização do evento.

§ 4º. O kit completo inclui: número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes.

§ 5º. Ao final da prova, serão oferecidas hidratação, frutas, medalha finisterra (para os que concluírem a prova) e eventuais sorteios (somente após a prova e para os presentes).

**Artigo 9º.** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 10º.** - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram (@correparaiba e prefeituramv) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 11º.** - Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

**Artigo 12º.** - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 13º.** - A entrega dos kits acontecerá no sábado, dia 31 de maio de 2025, em local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento.

**Artigo 14º.** - O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

**Artigo 15º.** - O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto, exceto em caso de autorização expressa do titular da inscrição que deverá ser feito por meio de preenchimento de formulário à ser disponibilizado pela comissão organizadora, que deverá ser devidamente preenchido e acompanhado de documento oficial com foto, tanto do titular como do responsável pela retirada do kit.

**Artigo 16º.** - Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

#### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 17º.** - O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

**Artigo 18º.** - O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com.

**Artigo 19º.** - O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

#### **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 20º.** - A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação geral e também na categoria local do percurso de 5 km. Haverá também premiação para os 03 (três) primeiros colocados (feminino e masculino) em cada faixa etária: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos acima.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00

II - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria local masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00

III Não haverá premiação em troféus para as faixas etárias. No entanto, para fins de consulta, será divulgado o ranking dos 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias geral, masculino e feminino, referentes à corrida de aproximadamente 5 km.

**Artigo 21º.** - Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

**Artigo 22º.** - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**Artigo 23º.** - Todos os atletas classificados para o pódio devem, obrigatoriamente, comparecer ao pódio assim que seu nome for chamado. Caso o atleta não atenda à chamada após três convocações, a premiação será transferida para o próximo colocado na classificação.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 24º.** - Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

**Parágrafo único** - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 25º.** - Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 26º.** - Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 27º.** - O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, concordando e autorizando a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, do som e voz, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: (I) plataformas digitais de fotos esportivas pagas e gratuitas (Fotop, FocoRadical e Banlek), (II) plataformas digitais streaming de áudio pagas e gratuitas (Spotify, Google Podcasts, Deezer etc.) (III) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram, Telegram, Twitter etc.), (IV) home page, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso gratuito acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

**Artigo 28º.** - Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 29º.** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único** - Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

**Artigo 30º.** - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

## CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 31º.** - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 32º.** - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

**Artigo 33º.** - Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 34º.** - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

**Artigo 35º.** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 36º.** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão.

**Artigo 37º.** - O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 38º.** - A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 5 km.

**Artigo 39º.** - No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

**Artigo 40º.** - Regulamento atualizado em 07 de maio de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**CORRE PARAÍBA LTDA**